



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

LEI MUNICIPAL Nº 1190/2014 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

“Denomina oficialmente como Praça Pau Brasil, logradouro público localizado no bairro MiraPorto”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada oficialmente como Praça Pau Brasil, logradouro público localizado no bairro MiraPorto.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 27 de outubro de 2014.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

